

—E' annunciada a 3a discussão do projecto n. 26, relevando das dividas que tem para com o Thezouro do Estado, proveniente de taxas de Espostos, D. D. Olympia Carvalho, Maria M. Lopes, Tourinho Gomes e Francisca Paulina da Silva.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN envia à Mesa a seguinte emenda, que entra em discussão com o projecto:
Emenda additiva ao art. 1.º do projecto n. 26
Accrescente-se onde convier, o nome de D. Deolinda Vieira.
S. S. 1-10-922.

*Carlos Wendhausen
Thiago de Castro
Caetano Costa
Alvin Schrader*

Encerrada a discussão, é approvada a emenda, salvo o projecto.
Posto a votos, é approvado o projecto, que vai à Commissão de Redacção.
Nada mais occorrendo, o Sr. Presidente designa para a sessão proxima a seguinte

Ordem do dia

1ª PARTE

Apresentação de projectos, requerimentos, indicações e pareceres.

2ª PARTE

—2a discussão do projecto n. 44, concedendo uma subvencão annual de 1:200.000 à Sociedade «Amadores da Arte» de Lages.

—2a discussão do projecto n. 11, fuzando a Força Publica para o exercicio de 1923.

—2a discussão do projecto n. 30, autorizando o Poder Executivo a contratar com Astrogildo Octacilio Noronha a construcção de um Matadouro e Xarqueada.

—2a discussão do projecto n. 46, concedendo permisso ao municipio de Campos Novos para alienar o seu patrimonio.

—2a discussão do projecto n. 40 A, esbeltao de ferias no fero.

—2a discussão do projecto n. 4, A, determinando que os syndicatos e casas agricolas gozem de isencao de impostos de industria e comercial comprehendidos nessa mencao os impostos para cui e pagamento ja foram lançados.

—2a discussão do projecto n. 25, mandando que para os effeitos da Lei n. 383, de 22 de Agosto de 1903, li que approvada a Lei n. 162, de 8 de Julho de 1920 da comarca de Biguaçu.

—2a discussão do projecto n. 34, criando o Municipio de Bom Retiro, doando-o à categoria de villa.

—2a discussão do projecto n. 35, concedendo um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao escriptuario do Commissariado do Estado, Sr. Alfredo Müller.

—2a discussão do projecto n. 3, organo a Recetta e fixando o Despesa

para o exercicio de 1922.
Levanta-se a sessão

Resumo da 3ª sessão ordinaria, em 2 de Outubro de 1922.

Presidencia do — Sr. JOAO PINHO
1. Secretario — Sr. LUIZ VASCONCELLOS
2. Secretario — Sr. DEODORO DE CARVALHO

A' hora regimental presentes os srs. Joao Pinho, Luiz Vasconcellos Deodoro de Carvalho, Raulino Horn, Joao Fernandes, Bibiano Lima, Francisco Fagundes, Vital Netto, Bulcão Vianna, Alvin Schrader, Hyppolito Boiteux, Joao Carvalho, Ivo d'Aquino, Carlos Wendhausen, Caetano Costa e Walmor Ribeiro, abre-se a sessão.
E' lida e, sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O SR. 1.º SECRETARIO dá conta do seguinte:

Expediente

OFFICIO — do sr. Alpheu Rosas, 1.º Secretario da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, datado de 4 de Setembro p. passado, comunicando a esta Congressos que foi installada a 3a sessão da legislatura a 1.º do cit. do mez e citta a respectiva Mesa, *Inteirado*.
— idem do Congresso Legislativo do Estado do Espirito Santo, datado de 12 de Setembro, fazendo a mesma communicacão. — *Inteirado*.

na parte da ordem do dia
Apresentação de projectos, pareceres, requerimento, indicações, etc. São lidas e, sem debate, approvadas as seguintes redacções lines dos projectos ns. 26, 28, 36 e 37, que vão à sancção.

Redacção do projecto n. 26, conforme vemido em 2a discussão

O Congresso Representativo do Estado.

RESOLVE:

Art. unico.—Ficam relevadas das suas dividas para com o Thezouro do Estado, provenientes das taxas de agua e esgoto: Olympia Luiza de Carvalho, Maria Melchias Lopes Tourinho Gomes, Francisca Paulina da Silva, Maria Theresia Xavier, Maria Francisca Fernandes, Maria Gevazod, Sociedade municipal Amor a Arte, Hospital de Caridade desta Capital, Sociedade União Beneficente dos Trabalhadores de Florianópolis e ao Asylo de Orphãos e Irmandade do Espirito Santo, sendo estes quatro ultimos somente quanto a divida proveniente de installações. Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Comissões, 2 de Setembro de 1922.

*Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira*

Redacção final do projecto n. 26

O Congresso Representativo do Estado.

DECRETAS

Art. unico.—Fica concedida a isencao, pelo espaço de cinco annos, contados desta data, dos impostos de capital, industria e profissão e exportação, para a fabrica de pães de chifre, montada em Joinville, pela firma Pereira, Probst & Companhia e para a fabrica de assentos para cadeiras, montada em São Bento por Hugo Fischer; revogadas as disposições em contrario.
Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

*Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira*

Redacção final do projecto n. 28

O Congresso Representativo do Estado

DECRETA:

Art. unico.—Ficam approvados os decretos do Poder Executivo, de ns. 1377 de Maio de 1920, 1454 de 25 de Março de 1921 e 1500 de 30 de Dezembro de 1921; revogadas as disposições em contrario.
Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

*Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira*

Redacção final do projecto n. 37

O Congresso Representativo do Estado

DECRETA:

Art. 1.º—Ficam approvados os Decretos expedidos pelo Governor do Estado sob ns. 1480, de 29 de Outubro; 1491, de 14 de Novembro; 1493, de 29 de Novembro; 1495, de 14 de Dezembro; 1496, de 19 de Dezembro; 1499 e 29 de Dezembro, todos do anno de 1921, e ns. 1503, de 10 de Janeiro; 1504, 1505, 1506, de Janeiro, 1510, de 1.º de Fevereiro; 1518, de 3 de Fevereiro; 1519, de 4 de Fevereiro; 1522, de 28 de Março; 1543, de 29 de Março; 1546, 1547, de 15 de Abril; 1550, 1551, de 19 de Abril; 1557, de 24 de Abril; 1563, de 5 de Maio; 1564, de 6 de Maio; e 1567 e 1567 de 12 de Maio; 1572, de 10 de Junho; 1579, de 21 de Junho; 1583, de 27 de Junho; 1588, de 6 de Julho; 1589, de 8 de Julho; 1590, de 10 de Julho; 1594, de 13 de Julho; 1596, de 20 de Julho; 1601 de 16 de Agosto; assim como os de ns. 143, de 8 de Fevereiro; 144, de 11 de Fevereiro; 146, 147, de 25 de Março; 149 A, de 15 de Abril; 152, de 3 de Junho; 154, de 20 de Junho; 156, de 11 de Julho; 158, de 17 de Julho; 158, de 29 de Julho e 159, de 5 de Agosto, todos do corrente anno.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Comissões, 30 de Setembro de 1922.

*Ivo d'Aquino relator
Accacio Moreira*

na parte da ordem do dia

Sem debate, é approvado, em 2.º discussão, o projecto n. 44 concedendo uma subvencão de 1:200.000 à Sociedade «Amadores da Arte» de Lages.

E' annunciada a 2a discussão do projecto n. 11, fuzando a Força Publica do Estado para o exercicio vindouro.

Entre em discussão o art. 1.º. O SR. CARLOS WENDHAUSEN manda à Mesa a seguinte emenda, que entra em discussão com o artigo.

Encerrada a discussão, é a emenda approvada, salvo o artigo.
Posto a votos, é approvado o artigo.

E' annunciada a discussão do art. 2.º. O SR. CARLOS WENDHAUSEN envia à Mesa as seguintes emendas, que entram em discussão com o art.

§ 16 Força Publica

Vencimentos dos Officiaes	129.294.000
Gratificação ao Promotor Auditor	1.200.000
Item das praças	600.259.500
Fardamento para as praças de prete Equipamento, concertos e Asseso do Quartel	5.000.000
Transporte de officiaes e praças	6.000.000
Expediente	2.000.000
Consignação à caixa da musica	360.000
Diferença de gratificação aos subalternos que commandarem companhias	1.500.000
Fortificacão e fardagem para 43 annos a 1.300 diarios.	20.403.500
Item para 2 naturas de cartorio do Policio a 2.000 diarios	1.460.000
Diferença para mais de etapas as praças de 1.ª e 2.ª em diversos Municipios.	40.140.000
Gratificação ao zelador da Linha de Tiro	600.000
	900.217.000

(908:217000 é o total publicado pela Republica do dia 30-9-22)

S. S. 2 10 1922.

*Carlos Wendhausen
Ivo d'Aquino
Caetano Costa
Alvin Schrader*

Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão e approvada as emendas, salvo o artigo.

Posto a votos, é approvado o artigo: (Compuzca o Sr. Cid Campos).

E' annunciada a discussão do art. 3.º. O SR. BULCÃO VIANNA justifica e manda à Mesa a seguinte emenda, que entra em discussão com o artigo.

Projecto n. 11
E a crear uma pharmacia aim de

fornecer medicamentos aos presos da Cadeia Publica, ás praças e suas respectivas familias.

Os medicamentos fornecidos ás praças e suas familias se-ão descontados pelo preço do custo.

O medico da Força Publica fica obrigado a prestar assistencia ás praças e suas familias.

S. S. 21 9-922

*Bulcão Vianna
Carlos Wendhausen
Deodoro de Carvalho
Cid Campos
Carlos de Abreu
Oscar Rosas
Hyppolito Boiteux
Walmor Ribeiro
Filvio Aducci*

Encerrada a discussão, é approvada a emenda com o artigo.

São, successivamente, approvados os arts. 4.º, 5.º e 6.º do projecto, que vai à Commissão de Redacção.

E' annunciada a 2a discussão do projecto n. 39 autorizando o Poder Executivo a contratar com Astrogildo Octacilio Noronha a construcção de um Matadouro e Xarqueada.

Entre em discussão o art. 1.º.

O SR. IVO D'AQUINO envia à Mesa a seguinte emenda, que entra em discussão com o artigo.

Emenda ao projecto n. 39
O art. 1.º ficará redigido da seguinte forma:

«Fica o Governo do Estado autorizado a contratar com quem mais vantajoso offerecer a construcção de um matadouro moderno e uma xarqueada anexa, mediante as seguintes condições».

Ivo D'Aquino

O SR. CAETANO COSTA faz longas e insinerações justificativas das seguintes emendas que manda à Mesa e entra em discussão com o artigo.

Emenda à letra A do n. 4 do art. 1.º Projecto n. 39

Onde está «cahtar o gado» diga-se «mandar abater, etc.»

Onde está «de inventa reis por kilo de carne de gado vacum e de cem reis por kilo de gado da gado suino, fangero ou caprino» diga-se «de cincoenta reis por kilo de carne de rezes abatidas» sendo que nestas condições etc. (O mais como está).

Supprindo-se a palavra «todo».

Accrescente-se:

b) Pela salgada de couros do gado abatido no Matadouro e Xarqueada, e que só nesses estabelecimentos poderá ser feita, assim como pelo beneficiamento de gorduras, o contractante terá o direito de exigir uma remuneração que não poderá exceder de cincoenta reis por kilo da mercadoria beneficiada.

MAPA n. 1

Effectivo da Força Publica para o anno de 1923

	Estado Maior		Estado Menor		Companhias		Pelotão de Cavallaria		Total
	Officiaes	Praças	Officiaes	Praças	Off.	Praças	Off.	Praças	
Tesoureiro coronel									
Maior Fiscal									
Capitão Adjuncto									
Chefe de Alinhamento de Ordens									
Capitão Instructor									
Capitão medico									
1.º Tenente Intendente									
2.º Tenente Secretario									
3.º Tenente Inspector de munição									
Sargento Alpinista									
1.º Sargento Archivista									
1.º Sargento Intendente									
1.º Sargento Mecanico									
2.º Sargento Archivista									
3.º Sargento Auxiliar Intendente									
4.º Sargento de Munição									
5.º Sargento Carpinteiro									
Cabo Intendente									
Cabo Mecanico									
Cabo Corretivo									
Cabo Ferrador									
Musico de 1.ª classe									
Musico de 2.ª classe									
Musico de 3.ª classe									
Soldado conduttore									
Soldado Auxiliar da Intendencia									
Soldado Auxiliar									
Capitão									
1.º Tenente									
2.º Tenente									
3.º Tenente Instructor									
4.º Tenente Intendente									
1.º Sargento									
2.º Sargento									
3.º Sargento de Saude									
4.º Sargento Intendentes									
Cabos de Equitacão									
Cabos Intendentes									
Armeiros									
Soldados									
Soldados Corretivos									
Soldados Tambora									
3.º Tenente									
3.º Sargento									
3.º Sargento									
Cabos de Equitacão									
Cabo Veterinario									
Armeiros									
Soldados									
Soldado Clarim									
Estado Maior	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Estado Menor	1	1	1	1	1	1	1	1	58
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	1	98
2.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	1	98
3.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	1	98
1.ª Comp. Intende									151
2.ª Comp. Intende									98
Pelotão de Cavallaria									27
Somme Geral	1	1	1	1	1	1	1	1	683

*Carlos Wendhausen
Ivo d'Aquino
Caetano Costa
Alvin Schrader*

14. — das Sessões, 2 de Outubro de 1922.

Caetano Costa João Carvalho Bibiano Lima Hippolito Boiteux Vidal Netto

Emenda ao Projeto n. 33 Onde convier:

A.1. — O contractante obrigarse a estabelecer no M. Idouro e Xarquetada uma balança, com capacidade pelo menos para cinco tozes, para pesagem do gado em péssimo e mo um pequeno frigorífico.

Salas das Sessões 2 de Outubro de 1922

Caetano Costa João Carvalho Vidal Netto Bibiano Lima Hippolito Boiteux

Encerrada a discussão, são aprovadas as emendas dos Srs. Ivo de Aquino e Caetano Costa.

E' annunciada a discussão do art. 2.º O SR. CAETANO COSTA justifica a mantença da Mesa a seguinte emenda, que entra em discussão com o artigo

Emenda ao projeto n. 33

Art. 2.º—depois das palavras «estabelecida ao consumo» diga-se em epígrafe: «S. S. C. Congresso. 1-10-1922

Dulcino Vianna Caetano Costa

Encerrada a discussão, é aprovada a emenda salvo o artigo.

Posto a votos é approved o artigo. E' annunciada a discussão do art. 3.º

O SR. WALMOR RIBEIRO usa da palavra e justifica a seguinte emenda, que mantença a Mesa e entra em discussão com o artigo.

Emenda ao projeto n. 33

Art. 3.º—A effectividade de favores e garantias relativas ao Matadouro ficam dependentes do estabelecimento e regular funcionamento de Xarquetada, com uma matança mensal inferior a trezentas cabeças mensais, no tempo da salta.

§ 1.º—Por sair entende-se o periodo correspondente a epígrafe do gado a saber de Fevereiro, de Junho inclusive.

S. S. 2.º de Outubro de 1922

Walmor Ribeiro

Encerrada a discussão, é a emenda aprovada com o artigo.

Sem debate, é approved o art. 4.º do projeto, que vai á Comissão de Redacção.

Sem debate, são approved, em 2.ª discussão, os projectos

n. 43, concedendo autorisação ao município de Campos Novos para alienar o seu patrimonio.

n. 40 A, estabelecendo as ferias do Fôro.

Em 3.ª discussão é approved o projecto n. 4 A determinando que os syndicatos e câmaras agricolas gozaro de isenção de impostos de industria e capital comprehendendo' nos nessa isenção os impostos para cujo pagamento já foram lançados.

Vaes á Comissão de Redacção O SR. PRESIDENTE: Deixo de submeter á discussão o projecto n. 26, por isso que ainda não decorreram as 24 horas do adimento requerido pelo Sr. Assacôr Moreira.

São approved, em 3.ª discussão, em debate, e vão á Comissão de Redacção os projectos n. 34, criando o Município de Bom Retiro, elevando o á categoria villa.

n. 35, concedendo um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao escriptorio do Comissariado do Estado, Sr. Alfredo Müller.

E' annunciada a 3.ª discussão do projecto n. 43, orçando a receita e fixando a despesa do Estado para o exercicio de 1923.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN requer o adiamento da discussão do projecto por 24 horas, pedindo, entretanto, que o mesmo seja dado por ordem dos trabalhos da sessão de amanhã.

Vae á Mesa é lido e sem debate, approved o seguinte

Requerimento

Requero que seja adiado por 24 horas a discussão do projecto n. 43. S. S. 2.º de Outubro de 1922

Carlos Wendhausen

Nada mais occorrendo, o Sr. Presidente designa: para a sessão proxima a seguinte

Ordem do dia

1.ª PARTE

Apresentação de projectos, requerimentos, indicações e pareceres

2.ª PARTE

3.ª discussão 33, concedendo á Sociedade Anonyma Xarquetada Cithariense isenção de todos os impostos durante o prazo de cinco annos

discussão do projecto n. 38, autorizando o Poder Executivo a crear uma escola profissional na cidade de Laguna

discussão do projecto n. 32 autorizando o Poder Executivo a conceder á Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Renoux em Camboriú, o auxilio annual de 6.000.000.

discussão do projecto n. 44, concedendo a subvenção de 1.200.000 á Sociedade «Amadores da Arte» de Lagos.

discussão do projecto n. 11, fixando a Força Publica para o exercicio de 1923.

Carlos Wendhausen Caetano Costa Ivo de Aquino Alvim Schrader

TABELLA N. 2

Vencimentos das officinas da Força Publica

Table with columns: GRADUAÇÕES, No. de Off., SOLDO, Gratific. Mensal, Venc. annual, TOTAL. Rows include Tte. Coronel, Major, Capitães, etc.

SOMMA S. S. 2.º—10—1922.

TABELLA N. 3

Vencimentos das praças de pret da Força Publica para o anno de 1923

Table with columns: GRADUAÇÕES, No. de praças, Solto mensal, Etapa diaria, Venc. mensal, Venc. annual, TOTAL. Rows include Sargento ajudante, Primarios, Segundos, etc.

S S 2 de Outubro de 1922

Carlos Wendhausen Ivo de Aquino Caetano Costa Alvim Schrader

3.ª discussão de projecto n. 39, autorizando o Poder Executivo a contractar com Astrogildo Octacílio Noronha a construção de um Matadouro e Xarquetada

3.ª discussão do projecto n. 40 A estabelecendo ferias no fôro.

3.ª discussão do projecto n. 43, Orçando a Receita e fixando a Despesa para o exercicio de 1923.

3.ª discussão do projecto n. 25, mandando que para os effectos da Lei n. 568, de 22 de Agosto de 1903 fique applicavel a Lei n. 182, de 8 de Julho de 1920 da comarca de Biguaçu.

3.ª discussão do projecto n. 45, concedendo permissão ao município de Campos Novos para alienar o seu patrimonio

Levantando a sessão.

PONTO CIVIL E VARIAÇÕES

HOJE HOJE

PAIXÃO DE BARBARO

Super produção

Paramont

Industria Catharinense

Convidado pelo nosso prezado amigo sr. deputado Luiz Vasconcelos, Sr. Elysio Simões, Sr. Elysio Simões, Sr. João Pinto, para apreciar varios tipos de cadeiras de madeiras, fabricadas no Rio Negrinho, naquelle Municipio.

Trata-se de cadeiras fabricadas pelos Srs. A. Ehril & Cia, que pouco tempo vem explorando a industria de moveis Na sua fabricação foi empregada a imbua, madeira catharinense

As cadeiras expostas são bem trabalhadas e nos seus varios tipos demonstram tão adelantada esta industria de moveis, honrando assim o bom nome da nossa terra.

Os Srs. Ehril & Cia já fizeram 3.000 cadeiras para a Exposição do Centenario, tendo o seu trabalho merecido justos louvores. Recomendamos ao publico uma visita a exposiçáo dessas cadeiras no escriptorio do sr. Elysio Simões

Tribuna Livre

Um Tesouro Escondido

UN PROVEITO INTERNACIONAL

BUSCAE E ACHARES

Este é o nome de um livro que está sendo publicado ou vai apparecer por estes dias

Esta mesma obra já appareceu entre nós em Maio deste anno (1922) — em pequenos folhetos e agora vai reaparecer.

Segundo nos garantio o seu autor, de ta vez levará ao fim.

Chama a atenção do respeitavel publico para tomarem assignatura desta obra.

Diz o escriptor e proprietario do dito romance que é um monumento da actualidade, uma obra que encerra em si todas as virtudes que estão esquecidas ha muito tempo, até mesmo das mais altas sociedades, poderes, sciencia, economia, responsabilidades até das mais altas autoridades.

Nos garantio que espera com o auxilio de sua obra ser uma verdadeira restituição do caracter decahido de quasi todos os homens até mesmo dos mais sábios ou que se julgam sábios.

A primeira parte da obra foi remittida a Exposição do Centenario, para ser julgada pela comissáo de sabios daquelle grande exposiçáo.

Logo que chegar vae ao preço. Também nos garantio que seja qual for o julgamento que lhe derem, não deixará de fazer publico deita grande obra.

Garante ao respeitavel publico quer desta ou de outra qualquer cidade, villa, aldeia, ou mesmo um estado que principiar a ler a sua obra e tomar a sua assignatura não perderá o seu tempo sem dinheiro. Não succederá com os assignamentos do seu livro o que succedeu com o romance «Marta a Fada do Botelho», que sem saber porque razão não distribuíram a dita obra, pediram alguns dos seus assignantes só receberem as 300 folhas.

Todo o interesse do autor é fazer seu trabalho e seu livro: não distribui gratuitamente porque o material custa dinheiro, e a impressão e encadernação custa muito dinheiro.

Agostinho Alves Bezerra

O dr. Erigo Ennes Torres, Juiz do Direito da 1.ª Vara da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei etc. etc.

Fago saber aos que o presente virem e delle conhecimento tiverem que pela Fazenda do Estado me foi feita a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz do Direito da 1.ª Vara, Diz a Fazenda do Estado para seu representante que tendo contractado com o sr. J. C. Terry, Gerente do American and Brazilian Engineering Company, a construção, nesta Capital do edificio para a Escola Normal, acontece que as obras se achem de ha muito paralyzadas por culpa unica daquelle contractante, que a despeito da intimação feita administrativamente e publicada na Imprensa Official, não recommençou as mesmas obras estando a construção em abandono, o que vem causar enorme prejuizo ao Estado; assim pede a V. Exa. que se digno ao mandar intimar ao attual J. C. Terry para no prazo de 10 dias recommençar as obras, com placando as pelo modo determinado no contracto no prazo maximo de 20 dias, sob pena de não o fazendo, ser constituído em mora para todos os effectos legais e o Estado com a faculdade de mudar concluzão por ter ceteros as obras começadas e assim cado e rescindido o contracto firmado com o supplicado resalvado o direito ao Estado de exigir as perdas e danos respectivos. Termos em que, pelo que, autuada esta, faça-se a citação requerida. E deliberação. Florianópolis, 14 de Setembro de 1922. (Ass.) José Rocha Ferreira Bastos, Procurador Fiscal. Em cuja petição dei o despacho seguinte: A. como requer, Florianópolis, 15-9-1922 (Ass.) Erigo Ennes Torres. E achando-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido e sendo justificada a sua ausencia foi julgada por sentença a justificação. Em virtude do que manda ao primeiro dos auditores cite e chame a este juizo o supplicado J. C. Terry pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente, para o fim mencionado na petição acima transcripta. E para constar, mandei passar ao presente e mais um de igual teor, que será publicado na imprensa, sendo este affixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos 25

DESEMBARGADOR José A. Boiteux Advogado Das 12 ás 15 horas, em sua residencia á Praça General O'Connell, 24 FLORIANOPOLIS

O Dr. Achylles Galhotti Participa com seus amigos e familia que a sua residencia é rua Deodoro n. 18. Telephone 314 Consultas das 10 ás 12 e 16 ás 17 horas

VENDE-SE um magnifico e superior automovel Protos com torça de 44 cavallos. Venda garantida, pelo barattissimo preço de Rs. 7.000.000. Trata-se com Carlos N. Poeta em São José.

Raul Simone Encargado de Imprensa e concerto de machetistas e Registrador de Escrever de qualquer natureza. Praça 15 de Novembro. LIVRARIA MODERNA

Passagens de favor de Governador do Estado resolve não mais attende a pedido algum relativamente a passagens de favor. Encerrado será, portanto, que nemme sentida, sej. feita qualquer solicitação

de Setembro de 1922. Eu, José Chir noez Junior, escrivão o escrevi (Ass.) Erigo Ennes Torres. Está conforme. O Escriváo, José Garcez Junior.

LOTERIA DO ESTADO DE Sta. Catharina

Distribue 75% em premios 6 DE OUTUBRO de 1922, A'S 14 HORAS 76.ª Extração—Plano K 15.000 bilhetes a 1\$5000 menos 25% 172.500\$000 43.125\$000 129.375\$000

Table with columns: PREMIOS, 1 premio de, 2 premio de, 3 premios de, etc. Values range from 50.000\$000 to 3.000\$000.

Os premios concessão de 5% para pagamento dos successores anterior e posterior

Os bilhetes são divididos em duas A organização da Loteria do Estado do Brasil é feita a direção do Sr. AUGUSTO H. L. A. A loteria do Estado de 5 annos até ao termo de 1927. De Estado de São Paulo do Sr.

Os concessionarios: LA FORTE & SOUZA Administracção Rua Deodoro n. 14 END. TEL. LOTERIA—CAIXA DO CORREIO N. 50 FLORIANOPOLIS